

Edital

**MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE Casa Branca

Engº. Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel faz público, nos termos do(s) do nº. 1 e 3 do Artigo 34º, do Decreto-Lei Nº.319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Casa Branca funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Assembleia de Voto de Casa Branca*
Jl de Casa Branca - Largo Dr.Mâncio Canelas, 7470-115 CASA BRANCA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ADELAIDE CALÇADAS CALDEIRA ao eleitor ZEFERINA MARIANA CARTAS ROSADO

30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Engº. Manuel Joaquim Silva Valério